

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R. Nº 972/2018 - DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE  
2018**

*Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidade de Aprendizagem Especial, conforme **Edital G.R. Nº 972/2018** na modalidade presencial para o segundo semestre de 2018.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidade de Aprendizagem, na modalidade presencial, e, informa acerca do processo de matrícula para o **segundo semestre de 2018**, conforme abaixo:

**1. DO RESULTADO**

**1.1 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO GRANDE FLORIANÓPOLIS  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA**

134965	ANDRE DA SILVA PERING
645362	CARLOS ADRIANO PANASOLO
647453	ERICH LOPES SALES E SILVA
641887	FELIPE CLAUDIONOR LEAL
352412	GREICY DEMÉTRIO ANGELO
466392	HENRIQUE BRESOLIN DE CARLI

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R. Nº 972/2018 - DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE  
2018**

636301	LUCAS IZAIR ANTUNES DE CASTRO
73594	LUCIANO SILVA TUBINO
647671	MARA RAQUEL DE TONI
644463	PATRÍCIA RAMOS
136392	PAULO VITOR FERMIANO
136577	SOFIA CASCAES MEDEIROS
647565	VALESCA BORGES SCHIAVONI
64676	VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO
646231	VITORIA IZIS SOTERO

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA FLORIANÓPOLIS**

57785	AMANDA NEVES BUENO CORDOBA
134570	BRUNA ZULIAN RAMOS
642469	LUCAS LESSA

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO TUBARÃO**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA TUBARÃO**

614213	AMANDA CARDOSO VOLPATO
354343	BRUNA LIMA BARBINA
528244	DANIEL MAXIMIANO DAMAZIO
647041	DANIEL TEIXEIRA KRUGER
647645	DIEGO MOREIRA DE FARIAS
636138	EDSON CARLOS DE QUADRA
38188	FABIO ZANONI PIAZZA
640963	GABRIELA ROSSI FABRIS
26636	GUSTAVO VARGAS DA SILVA
590978	JAÍNE PERIN BÖGER
647600	JAMILI ANIELI SAVARIS
135877	JESSICA MACHADO SILVA
597289	LETICIA DE QUADROS BURGREVER
623079	LUCAS LUIZ SARTOR
646953	MARCIA HELIS FREITAS
448535	MARCO AURELIO SCHIMENDES TISCOSKI
133262	MARIA EDUARDA SCHIAVON BERGMANN
647006	MATHAUS GABRIEL NOGUEIRA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R. Nº 972/2018 - DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE  
2018**

647020	RAFAELA ROECKER
558238	SAMIRA DA SILVA WERNKE
647042	SANDRIGO OLIVEIRA BOEIRA
647701	SINDY PRISCILA LANCEA ENCINAS
637121	THARCIS ANDREATA BRASIL
647259	THIAGO BORGES
647468	THIAGO DA ROSA BORGES
84304	VICTOR AGUIAR MARCON
28464	VINICIUS BEAL ABATTI
644796	WELLYNGTON VIEIRA EUFRAZIO

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA ARARANGUÁ**

646267	ANA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA
33968	JOSIANE PATEL BIZ TOMAZ

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA BRAÇO DO NORTE**

619718	ANA PAULA SANTOS SILVA
585046	NAYARA KAROLINA GRANDO

**2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

2.1 O candidato classificado, automaticamente, autoriza a Unisul a efetuar sua matrícula, ficando esta condicionada ao preenchimento dos requisitos já efetuados no processo de inscrição, conforme segue:

- Assinatura ou adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Encaminhamento da documentação exigida no **Edital G.R. Nº 972/2018**, com a devida conferência e validação da Unisul.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R. Nº 972/2018 - DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE  
2018**

**3. DO BOLETO BANCÁRIO**

3.1 O candidato deverá acessar o Portal Unisul com o mesmo login e senha da inscrição e efetuar a impressão do boleto.

3.2 Para as matrículas efetuadas a partir deste Edital, o plano de pagamento será em três **(03)** ou seis **(06)** parcelas, conforme escolhido no ato da inscrição.

3.3 O vencimento do boleto correspondente à primeira parcela será em **6 de setembro de 2018** e, as demais parcelas, vencerão sempre no 5º dia útil de cada mês. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento.

3.4 Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

3.5 O boleto correspondente à primeira parcela, cujo pagamento rigorosamente em dia assegura a matrícula, não será encaminhado pelo Correio. Este poderá ser impresso através do Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>) ou retirado no Saiac, antes do vencimento. O boleto estará disponível para impressão a partir de **3 de setembro de 2018**.

3.6 É responsabilidade do aluno imprimir o boleto em tempo hábil para pagar a primeira e demais parcelas em dia.

3.7 Dúvidas relacionadas a boletos podem ser esclarecidas pela Central de Relacionamento pelo telefone 0800 970 7000 ou, para ligações efetuadas de celular, pelo telefone (48) 3279 1000, no prazo de 48 horas antes do

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R. Nº 972/2018 - DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE  
2018**

vencimento. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 12 horas, ou pelo Serviço de Suporte ao Boleto, disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>), no prazo de 48 horas antes do vencimento.

#### **4. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas do semestre letivo de **2018/2** para os alunos com inscrições homologadas iniciaram em **6 de agosto de 2018** ou conforme especificado no anexos I e II do **Edital nº972/2018**.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O candidato com inscrição homologada que, sob qualquer hipótese, deixar de cumprir qualquer dos termos deste Edital, perderá o direito à vaga.

5.2 A Unisul reserva-se o direito de não oferecer a Disciplina Especial ou Unidade de Aprendizagem Especial que, após a realização da inscrição e da matrícula, não apresentar o número mínimo de matrícula. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recebido, facultando-lhe a opção por outra Disciplina Especial ou Unidade de Aprendizagem Especial para o qual tenha sido confirmada a oferta e para a qual haja vagas.

5.3 As taxas administrativas decorrentes de solicitações administrativas, acadêmicas e financeiras feitas pelo aluno serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R. Nº 972/2018 - DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE  
2018**

5.4 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do aluno que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

5.5 A Unisul ressalta que, quando da emissão do certificado do aluno, poderá exigir nova apresentação da documentação, com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

5.6 A emissão do certificado ocorrerá somente após o término do semestre.

5.7 É vetada a matrícula para aluno que esteja em situação de inadimplência com a Universidade.

5.8 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.

5.9 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão, Santa Catarina, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Processo Seletivo.

Tubarão, SC, 27 de agosto de 2018.



Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino